

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

Relatório de Atividades Exercício 2020

João Pessoa



Relatório de Atividades

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

Legislação aplicável

- 1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- 2. Portaria CRCPB nº 15/2017, que Institui a Comissão de acompanhamento e avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
- 3. Portaria CRCPB nº 14/2019, que altera a composição da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), instituída pela portaria CRCPB nº.: 15, de 22 de fevereiro de 2017.
- 4. Resolução CRCPB n.º 384, de 26 de julho de 2019, que aprova o regulamento de processo administrativo disciplinar dos funcionários do CRCPB.
- 5. Resolução CRCPB n.º 385/2019, que aprova o regimento interno da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPB.
- 6. Portaria CRCPB nº 54, de 20 de março de 2020, dispõe sobre a constituição e composição da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e dá outras providencias.
- 7. Resolução CFC nº 1607/2020, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CFC. O Regimento tem a finalidade de regular a estrutura organizacional, competência, atribuições, funcionamento, princípios, deveres e responsabilidades, normas e procedimentos das Comissões.

Composição da comissão

A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Coordenadora CT Adriana Lins Guedes Alcoforado, Coordenadora Adjunta: Silvana Maria Maia de Carvalho e Alex Barros da Silva como membros efetivos; e, Rosangela Maria Lira de Souza, Thamara Brandão de Oliveira, e João Carlos Pinho Brandão como membros suplentes.

Normativos aprovados

1. Resolução CRCPB n.º 384, de 26 de julho de 2019, que aprova o regulamento de processo administrativo disciplinar dos funcionários do CRCPB.



2. Resolução CRCPB n.º 385/2019, de 26 de julho de 2019, que aprova o regimento interno da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPB.

Ações de comunicação e sensibilização

• **22/12/2020:** Recebimento da Resolução CFC n.º 1.606 e a Resolução CFC n.º 1.607, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) de 21/12/2020, Seção 1, Páginas 376-378, enviado por email a todos os conselheiros e funcionários CRCPB.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

Em 2020, não recebemos nenhuma denúncias envolvendo funcionários.

Adriana Lins Guedes Alfocorado Coordenadora da Comissão de Conduta